PROJETO DE LEI N.º 439/99
595/99

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI N.º 4.949, DE 07 DE OUTUBRO DE 1.999.

(Dispõe sobre denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º- A atual "Rua D", a qual tem seu início e término em terrenos particulares, no Jardim Rubi, com código de logradouro n.º 019.266-1, passa a denominar-se **"Rua HÉLIO CHAGAS DE MACEDO".**

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de outubro de 1.999, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES
Presidente da Câmara em Exercício

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de outubro de 1.999, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA)